

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

DECRETO Nº 055/2025

Data: 06/02/2025

SUMULA: Concede Licença Especial à servidora.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 101 da Lei Municipal nº 217/2003 bem como, o contido no inciso III do artigo 2º do Decreto nº. 013/2004 e Decreto nº. 089/2004, os quais regulamentam a concessão de Licença Especial,

D E C R E T A :

Art. 1º–Fica concedida, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 0782-1 MARIA SIRLEI RUARO, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, referente ao período aquisitivo de 01/09/2016 a 31/08/2021, para gozo no período de 06/02/2025 a 06/05/2025;

Art. 2º–Fica concedida, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 3524-1 MARIA SIRLEI RUARO, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, referente ao período aquisitivo de 02/03/2009 a 01/03/2014, para gozo no período de 06/02/2025 a 06/05/2025;

Art. 3º–Este decreto entra vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, em 06 de Fevereiro de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod442706